



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Dores do Turvo/MG;

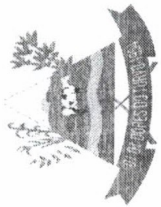
Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00709/001

01/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 12 SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE/082 REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

Dotação Orçamentária: 00507 - 02.12.01.20.606.0645.2082.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00003 SERVIÇOS DE BUFFET		SERV	1,0000	0,00000	0,00000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET NA ABERTURA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO 2022 DE DORES DO TURVO.

Observações:

Requisitante

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

Chefia Imediata

Autorizador

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



Orçamento 1 ;

Referente a prestação de serviço do tipo Buffet para o fornecimento de alimentos, bebidas e complementos para atender as demandas da administração municipal tendo em vista a realização da XXVIII Exposição 2022 e Torneio Leiteiro que será realizado no município de DORES DO TURVO- MINAS GERAIS. No valor de R\$ 7.000.



Buffet Pais e Filhos

CNPJ: 26638749/000152

Paulo dos Santos

SENADOR FIRMINO, DATA 01/08/2022

Orçamento 3 ;

Referente a prestação de serviço do tipo Buffet para o fornecimento de alimentos, bebidas e complementos para atender as demandas da administração municipal tendo em vista a realização da Exposição 2022 e Torneio Leiteiro que será realizado no município de DORES DO TURVO-MINAS GERAIS. No valor de R\$ 7.900.

CNPJ: 31975664/0001-08

Eduilson Alos Baines de Freitas

SENADOR FIRMINO, DATA 01/08/2022

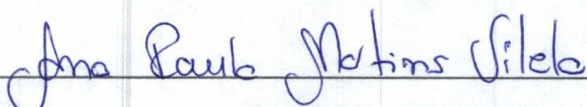


Orçamento 2 ;

Referente a prestação de serviço do tipo Buffet para o fornecimento de alimentos, bebidas e complementos para atender as demandas da administração municipal tendo em vista a realização da Exposição 2022 Torneio Leiteiro que será realizado no município de DORES DO TURVO-MINAS GERAIS. No valor de R\$ 7.500.



CNPJ: 13976982/0001-01



SENADOR FIRMINO, DATA 01/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 01/08/2022

Nro.: 0069

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 01/08/2022 até 30/09/2022

Requisições: 00709/001 - 01/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contato: PAULO

Fornecedor: 2464 - PAULO ALVES DA SILVA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	SERV	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE BUFFET		SERV	1,0000	7.000,0000	7.000,0000
Total Bruto ...						7.000,0000

Contato: ANA PAULA

Fornecedor: 2745 - ANA PAULA MARTINS VILELA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	SERV	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE BUFFET		SERV	1,0000	7.500,0000	7.500,0000
Total Bruto ...						7.500,0000

Contato: EDMILSON

Fornecedor: 2818 - EDMILSON ALVES BARROS DE FREITAS 03538518688

Item	Descrição do Serviço	U.M.	SERV	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE BUFFET		SERV	1,0000	7.900,0000	7.900,0000
Total Bruto ...						7.900,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 01/08/2022 até 30/09/2022

Requisições: 00709/001 - 01/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE BUFFET	SERV	1,0000	7.466,6667	7.466,6667	7.000,0000	7.466,6667	7.900,0000
Total Bruto ...					7.466,6667			

Data: 01/08/2022

Local: DORES DO TURVO

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



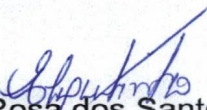
Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 02 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.01.20.606.0645.2082.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 04 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria


Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 05 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 09 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.01.20.606.0645.2082.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.


VALOR ESTIMADO: R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

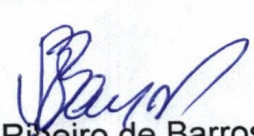
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.01.20.606.0645.2082.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços em Buffet, tendo em vista a abertura da exposição onde, comparecerá diversas autoridades para a aberturado evento.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG	SERV	01	7.466,66

Dores do Turvo MG, 08 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO N° 0XXXXXX/2022.
PROCESSO n° 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA** -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado primeiro dia útil após cada prestação de serviços, depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.606.0645.2082.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – A empresa prestará o serviço de Buffet no dia 26 de agosto de 2022 na abertura da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo no horário conforme estipulado pela secretaria de administração.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 30/09/2022.

6.5 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.6 – Todo o material utilizado para a prestação de serviços inclusive, mão de obra será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 30/09/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil PAULO ALVES DA SILVA
CPF 076.838.616-00

CNPJ 26.638.749/0001-52
Data de Abertura 30/11/2016

Nome Empresarial
PAULO ALVES DA SILVA 07683861600

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 30/11/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36540-000	RUA PROFESSORA VITALINA GOMES DE ARAUJO	0
Bairro	Município	UF
CENTRO	SENADOR FIRMINO	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/11/2016	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Salgadeira(a) independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Assinaturas manuscritas:
Assinatura do responsável pelo MEI
Assinatura do representante do órgão emissor

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura

Assinatura



NOME
PAULO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MGI9731499 PC MG

CPF DATA NASCIMENTO
076.838.616-00 21/05/1974



FILIAÇÃO
PEDRO FIRMINO DA SILVA
NAIR FIDELCINA ALVES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06213977550 16/03/2026 23/10/2014

OBSERVAÇÕES

Paulo Alves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
17/03/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

84601157690
MG591026848

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



U. André

Eurico da Cunha Neto

Assinatura

2193430975

2193430975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.638.749/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2016

NOME EMPRESARIAL
PAULO ALVES DA SILVA 07683861600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PROFESSORA VITALINA GOMES DE ARAUJO

NÚMERO
0

COMPLEMENTO

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(32) 8868-0521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel

Edson

Wander

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.638.749/0001-52
Razão Social: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600
Endereço: R PROF VITALINA G DE ARAUJO SN / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803201205781480

Informação obtida em 03/08/2022 14:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600
CNPJ: 26.638.749/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:37 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **C1CB.18A4.644D.C7A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel

Paulo Alves da Silva

Manoel

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002872712.00-31

CNPJ/CPF: 26.638.749/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PROFESSORA VITALINA GOMES DE ARAUJO

NÚMERO: 0

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000565174653



Handwritten signatures and initials:
- A large signature in blue ink, possibly "L. Almeida".
- A signature in blue ink, possibly "U. R. C. O".
- A signature in blue ink, possibly "Almeida".



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 076.838.616-00

Contribuinte: PAULO ALVES DA SILVA

Endereço: RUA PROF. VITALINA GOMES DE ARAUJO, 108

Bairro/Cidade/UF/CEP: / SENADOR FIRMINO -MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0315.9273/2021

Insc. Estadual:

Nome Fantasia:

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE:

SENADOR FIRMINO , 5 de Agosto de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

WILLIAM FERNANDES MUSSI

Prefeito(a) Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.638.749/0001-52
Certidão nº: 24635393/2022
Expedição: 03/08/2022, às 13:56:35
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.638.749/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600
CNPJ: 26.638.749/0001-52

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2022 às 14:00

SENADOR FIRMINO, 03 de Agosto de 2022 às 14:00

Código de Autenticação: 2208-0314-0053-0742-1960

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 14:03:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO ALVES DA SILVA 07683861600**
CNPJ: **26.638.749/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 - ME
Nome Fantasia xxxxxxx
Natureza Jurídica EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
26.638.749/0001-52	30/11/2016	30/11/2016

Endereço Completo:

RUA PROFESSORA VITALINA GOMES DE ARAUJO 0 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Situação	Status	Microempreendedor Individual - MEI
ATIVA	xxxxxxx	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS., FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA, FABRICACAO DE SALGADOS - SALGADEIRA., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL

Capital: R\$10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)
--	--

Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 1877 - REDESIMPLES	29/05/2018	xxxxxxx	xxxxxxx

Forma Atuação

- 02 - Internet
- 03 - Em local fixo fora de loja
- 06 - Televentas

Nome do Empresário: PAULO ALVES DA SILVA

Identidade: MG19731499

CPF: 076.838.616-00

Estado Civil: xxxxxxx

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2022 14:20

MARINELY DE PAULA (BOMPIM)
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002115770 e visualize a certidão)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

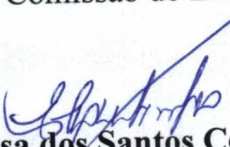


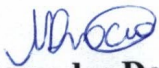
ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUFFET NA ABERTURA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2022 DE DORES DO TURVO MG


Ref:
PROCESSO nº 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022.

Aos nove dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO n° 094/2022.


DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022.

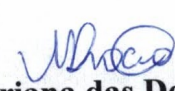
Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 027/2022.**

Dores do Turvo/MG, 09 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO n° 094/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600, CNPJ n° 26.638.749/0001-52, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), além de menor preço, e sediada no município de Senador Firmino, próximo ao município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 09 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 094/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 09 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 094/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 027/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos Municípios de Dores do Turvo MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600, CNPJ nº 26.638.749/0001-52, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA




ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00094/2022, na modalidade DISPENSA de nº 027/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUFFET NA ABERTURA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2022 DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

PAULO ALVES DA SILVA CNPJ Nº 26.638.749/0001-52	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 7.000,00

Dores do Turvo MG, 10 de agosto de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.


VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG;

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600, CNPJ nº 26.638.749/0001-52, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600

CONTRATO Nº 121/2022.
PROCESSO nº 094/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.638.749/0001-52, com sede na Rua Professora Vitalina Gomes de Araujo, s/nº, Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, neste ato representado pelo Sr. Paulo Alves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº MG 19731499 e CPF nº 076.838.616-00, residente e domiciliado na Rua Professora Vitalina Gomes de Araujo, s/nº, Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Total
0001	contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG	SERV	01	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado primeiro dia útil após cada prestação de serviços, depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.12.01.20.606.0645.2082.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – A empresa prestará o serviço de Buffet no dia 26 de agosto de 2022 na abertura da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo no horário conforme estipulado pela secretaria de administração.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 30/09/2022.

6.5 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.6 – Todo o material utilizado para a prestação de serviços inclusive, mão de obra será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 30/09/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 - Contratada
PAULO ALVES DA SILVA – Representante

Testemunhas:

Nome: Eliseu Martins de Souza

CPF- 923.235.536-15

Nome: Lucas Antônio Gomes de Oliveira

CPF- 036.024.826-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00121	10/08/2022	30/09/2022	7.000,000	0,000	7.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
02464 - PAULO ALVES DA SILVA	20

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00094/2022	08/08/2022	11 - DISPENSA	0027	08/08/2022

Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUFFET NA ABERTURA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO 2022 DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /
OBJETO do Aditivo			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2464 - PAULO ALVES DA SILVA Cnpj/Cpf: 26.638.749/0001-52 IE: IM: PIS: RUA PROFESSORA VITALINA GOMES DE ARAUJO, Nro: 0 CENTRO - SENADOR FIRMINO - MG Cep: 36540000 Telefones: (32) / 988680521 Fax: Contato: PAULO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO O.S: 00240/001 Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Fax: 3576-1105 Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00121 Proc.Lic.: 0094 - 08/08/2022 Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
- - Cotação: 0069 - 01/08/2022 Proc.C: 02921 - 08/08/2022 Dotação: 00507 - 02.12.01.20.606.0645.2082.33903900 Proc.Lic: 0094 - 08/08/2022 Modalidade: DISPENSA C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00709/001 - 01/08/2022 Natureza: 02.007.004.00003 - SERVIÇOS DIVERSOS - BUFFET - SERVIÇOS DE BUFFET Contrato: 00121 - 10/08/2022					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE BUFFET	SERV	1,0000	7.000,0000	7.000,0000
INSS:	0,0000				
IRRF:	0,0000				
ISS:	0,0000				
Desconto:	0,0000				
			0,0000	0,0000	0,0000
				Total Bruto	7.000,0000
				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	7.000,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET NA ABERTURA DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO 2022 DE DORES DO TURVO. Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios Obs. Requis.: Observação:					
Para uso da contabilidade Ficha: 00507 Credor: 3007 C.Custo: 003 O.S.: 00240/001 - 10/08/2022 RS Proc.Lic.: 0094 - 08/08/2022 Modalidade: DISPENSA Cont: 00121 - 10/08/2022 Aditivo: Fonte: 0100 Det.Desp: 99 Proc.C.: 02921 - 08/08/2022 Rec.Vinc.:		Local: DORES DO TURVO Data: 10/08/2022 Responsável pela Contratação do Serviço VALDIR RIBEIRO DE BARROS			





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 119/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022". Licitantes: ENGARRAFADORA DE BEBIDAS JR LTDA ITEM 4 - BARRACA Nº 04 LADO DIREITO Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 09/08/2022. Vigência: 09/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000473

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 120/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022". Licitantes: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610 ITEM 2 - BARRACA Nº 02 LADO DIREITO; ITEM 3 - BARRACA Nº 03 LADO DIREITO; ITEM 8 - BARRACA Nº 08 LADO DIREITO. Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Data de Assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000476

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 121/2022. PROCESSO nº 094/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Buffet na abertura da XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022 de Dores do Turvo MG. Empresa: PAULO ALVES DA SILVA 07683861600. Valor Total R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data de Assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000466

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 122/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022". Licitantes: NAYARA SOARES ROQUE 09080111643 LTDA ITEM 6 - BARRACA Nº 06 LADO DIREITO; ITEM 9 - BARRACA Nº 09 LADO DIREITO; ITEM 10 - BARRACA Nº 010 LADO DIREITO; ITEM 12 - BARRACA Nº 02 LADO ESQUERDO Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data de Assinatura: 11/08/2022. Vigência: 11/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

ENTRADA
FRANCA

24 À 28
AGOSTO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

XXVIII EXPO DORES

DORES DO TURVO - MG

DIA: 24/08 QUARTA-FEIRA
14:00 HS - ESGOTA DOS ANIMAIS
21:00 HS - 1ª ORDENHA
22:00 HS - SOM MECÂNICO

DIA: 25/08 QUINTA-FEIRA
07:00 HS - 2ª ORDENHA
14:00 HS - 3ª ORDENHA
19:00 HS - MISSA
21:00 HS - 4ª ORDENHA
22:00 HS - SHOW CIA DO FORRÓ

ANTONY
& GABRIEL

DIA: 26/08 SEXTA-FEIRA
07:00 HS - 5ª ORDENHA
14:00 HS - 6ª ORDENHA
21:00 HS - 7ª ORDENHA
21:15 HS - ABERTURA OFICIAL
22:00 HS DJ EDI
23:00 HS - SHOW ANTONY E GABRIEL
01:00 HS - SHOW BANDA LIRIUS

NAIARA
AZEVEDO

DIA: 27/08 SÁBADO
07:00 HS - 8ª ORDENHA
14:00 HS - 9ª ORDENHA
20:00 HS - PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO
22:00 HS - DJ AIRTON
23:00 HS - SHOW NAIARA AZEVEDO
01:00 HS - SHOW BANDA CIDADE MÍDIA

DIA: 28/08 DOMINGO
14:00 HS - TARDE DA CRIANÇA
17:00 HS - SHOW BANDA FATOR R4

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE DORES DO TURVO - MG
ADM 2021/2024

APOIO:



SECRETARIA DE SAÚDE
DORES DO TURVO - MG

EMATER
Minas Gerais